



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 441-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.019064/2022-91
2. Interessado: Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de análise de cumprimento contratual da empresa arrendatária do Porto Organizado de Santos, Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 589, ante as razões expostas pela Relatora, em:

 - 5.1. sobrestar a presente instrução processual, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, para que a arrendatária Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda. promova a apresentação de um novo plano de investimentos para o seu Terminal Portuário;
 - 5.2. encaminhar os autos ao Ministério de Portos e Aeroportos com recomendação para que seja realizada a suspensão dos prazos previstos no Anexo II do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento DP/16.2000, enquanto não ultimada a tratativa do item 5.1.;
 - 5.3. determinar que a Superintendência de Outorgas (SOG) promova o acompanhamento das tratativas junto à empresa em epígrafe para que seja apresentado o novo plano de investimentos, conforme proposto;
 - 5.4. determinar à Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC) que acompanhe o efetivo cumprimento dos termos do Termo de Compromisso nº 001/2025; e
 - 5.5. cientificar a empresa Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda., a Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos (AG-Fips) e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) acerca da presente decisão.
6. Data da Reunião: 16 a 18/06/2025 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho e Alber Vasconcelos.

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leônico, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2597560** e o código CRC **9951C87D**.